



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

- 1) Prorrogar até o dia **10/08/2022**, o constante do Art. 3º, VII, alínea “g”, da Deliberação Consep nº 273/2021, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2022, na seguinte conformidade:

VII – JULHO/2022

g) de 11/07/2022 a 10/08/2022 – Período de rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2022/1 e reaberturas de matrículas, **exceto para os alunos do internato do curso de Medicina;**

- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 29 de julho de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de julho do ano dois mil e vinte e dois.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria